



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
CREDITISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
CNPJ/MF 28.702.814/0001-97**

A HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.669.186/0001-01, devidamente habilitada pela CVM para prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 19.131, de 1º de outubro de 2021, convida os senhores cotistas do referido Fundo acima descrito, a participarem da assembleia de forma Não Presencial, conforme as orientações abaixo, a ser realizada em primeira convocação no dia 25 DE OUTUBRO DE 2024, às 16h30, e, em segunda convocação às 17h00, na mesma data, para deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia:

Aprovar em sede de assembleia geral extraordinária: **(1)** alteração e reformulação do inteiro teor do do Regulamento do Fundo, para devida adequação do Regulamento às disposições da Resolução CVM 175; **(2)** a aprovação do anexo descritivo da classe única de cotas do Fundo, em regime fechado (“Classe Única”) por meio do qual será constituída a Classe Única, nos termos do art. 3º, inciso IV da Resolução CVM 175, destinada a investidores profissionais; **(3)** alteração da denominação social do Fundo; **(4)** a opção do regime de responsabilidade ilimitada para a Classe Única, nos termos do art. 18 da Resolução CVM 175; **(5)** alteração da taxa de gestão, que passará a vigorar de acordo com o item 12.2 do Anexo Descritivo constante na nova versão do Regulamento do Fundo; **(6)** autorização para que a Administradora e a Gestora adotem todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

Uma cópia contemplando a nova versão do Regulamento do Fundo está sendo enviada em conjunto com o presente Edital de Convocação, na forma do Anexo I.

Os cotistas poderão se manifestar na Assembleia Não Presencial, ora convocada, desde que inscritos no livro de registro de cotistas na presente data, por si, seus representantes legais ou procuradores, constituídos há menos de um ano, consoante o disposto no Artigo 29, §2º da Instrução CVM 356 e no Regulamento do Fundo, das seguintes formas:

Por meio de comunicação escrita ou eletrônica (via e-mail), conforme Manifestação de Voto, nos termos do Anexo II ao presente Edital de Convocação, para o seguinte endereço eletrônico juridico@hemeradtvm.com.br incluindo no assunto do e-mail: CREDITISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS com pelo menos 1 (um) dia útil de antecedência da data da Assembleia Não Presencial, conforme modelo de Manifestação de Voto enviado em apartado.

Ou ainda, através dos dados abaixo para ingresso na assembleia:

Seguem abaixo os dados para ingresso na conferência:

Entrar na reunião Zoom

<https://us02web.zoom.us/j/87254108029?pwd=abbg6WFklbZdsWTEftaAAy3t4aNSZy.1>

ID da reunião: 872 5410 8029

Senha de acesso: 745262



Somente podem votar na Assembleia Geral os cotistas que: (i) não estejam inadimplentes; que (ii) não se encontrem em situação de conflito de interesse; e que (iii) estiverem registrados na conta de depósito como Cotistas na data da convocação da assembleia, e em qualquer hipótese, enviar os documentos conforme instruções abaixo:

1. O Cotista com pelo menos 01 (um) dia útil de antecedência da data da Assembleia, deverá enviar para o e-mail: juridico@hemeradtvm.com.br (i) imagem legível do RG ou documento equivalente com foto; (ii) para os cotistas que se fizerem representar por procuração, os procuradores deverão ter sido constituídos há menos de 1 (um) ano, enviar o instrumento de procuração – com firma reconhecida ou certificado digital com e poderes específicos de representação; (iii) se Pessoas Jurídicas: imagem do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e (iv) se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). **Pedimos aos Cotistas ou procuradores que participarão da Assembleia de forma virtual, que realizem o envio dos documentos, com a maior brevidade possível, de modo que possam ser verificados pela Administradora em tempo hábil para sanar qualquer pendência em seu cadastro e/ou verificação de poderes de representação.**

Para aqueles que não puderem comparecer na referida Assembleia, informamos que o resumo das deliberações será enviado por meio de carta com aviso de recebimento endereçada a cada cotista, ou por correio eletrônico.

Sendo o que nos cumpre para o momento, fincamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Curitiba, 03 de outubro de 2024

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
(Administradora)**



**ANEXO I AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
CREDITISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
CNPJ/MF 28.702.814/0001-97
(NOVA VERSÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO)**



**ANEXO II AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
CREDITISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
CNPJ/MF 28.702.814/0001-97
MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO**

À

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Administrador do CREDITISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS CNPJ/MF 28.702.814/0001-97

Ref.: Manifestação de Voto – Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas – CREDITISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS

Fazemos referência ao instrumento de convocação datado de 03/10/2024 enviado a todos os cotistas do CREDITISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS (“Fundo”), para manifestar de forma irrevogável e irretratável, o voto do presente cotista para todos os fins de direito na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a ser realizada no dia **25 de outubro de 2024, às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos no horário de Brasília**, virtualmente, na sede do Administrador, (“Assembleia Geral”), com relação aos itens da ordem do dia da Assembleia Geral, na forma abaixo:

Em Assembleia Geral Extraordinária:
(1) a alteração e reformulação do inteiro teor do regulamento do Fundo (“Regulamento”), para adequação do Regulamento às disposições da Resolução CVM nº 175, de dezembro de 2022 (“Resolução CVM 175”), substituindo por completo toda e qualquer versão anterior do Regulamento, com vigência a partir do dia 29/10/2024.
() Aprovo () Não Aprovo () Abstenho-me

(2) a aprovação do anexo ao Regulamento descritivo da classe única de cotas do Fundo, sob a forma de regime fechado (“Classe Única”), por meio do qual será constituída a Classe Única, nos termos do art. 3º, inciso IV da Resolução CVM 175, destinada a investidores profissionais.
() Aprovo () Não Aprovo () Abstenho-me

(3) a opção do regime de responsabilidade ilimitada para a Classe Única, nos termos do art. 18 da Resolução CVM 175.

() Aprovo () Não Aprovo () Abstenho-me

(4) a alteração da razão social do Fundo de CREDITISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS para CREDITISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS.

() Aprovo () Não Aprovo () Abstenho-me

(5) alteração da taxa de gestão, que passará a vigorar de acordo com o disposto no item 12.2 do Anexo Descritivo constante na nova versão do Regulamento do Fundo, com o seguinte conteúdo:

*“12.2. Pelos serviços de gestão, será devida pela Classe uma remuneração equivalente à somatória dos seguintes valores (**Taxa de Gestão**):*

Serviço	Patrimônio Líquido	Remuneração
Gestão	Até R\$ 100.000.000,00	0,20% a.a.
	De R\$ 100.000.000,01 até R\$ 200.000.000,00	0,18% a.a.
	Acima de R\$ 200.000.000,01	0,17% a.a.
	Valor Mínimo Mensal: R\$ 7.500,00”	

() Aprovo () Não Aprovo () Abstenho-me

(6) Autorizar a Administradora e a Gestora a adotarem todas as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral, incluindo, mas não se limitando à consolidação do Regulamento.

() Aprovo () Não Aprovo () Abstenho-me



QUALIFICAÇÃO DO COTISTA E SEU REPRESENTANTE LEGAL

Nome/Razão Social do Cotista ou do Gestor (representando os Fundos de Investimento, relacionados no Anexo I)			Telefone:
Endereço:	Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Nacionalidade:	Data de Nascimento:	Estado Civil:	Profissão:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor	CPF/CNPJ:	
E-mail:			
(1) Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
(2) Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
Local e Data: _____, ____ de _____ de _____			
(1) _____ Cotista ou seu representante legal		(2) _____ Cotista ou seu representante legal	



ANEXO I

NOME DO FUNDO	CNPJ/MF